



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017- FMS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017 - FMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

**Município de Ipira, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, através do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Minks**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.418.197 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.844.019-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. **006/2017 - FMS**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de medicamentos para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Descrição	Quant	Und	Marca	Valor Unit.	Valor Total
85	Cetoprofeno 100mg (Injetável) Endovenoso (EV)	700	Ampola	CRISTÁLIA-CETOPROFENO	2,35	1.645,00
100	Cloridrato de Biperideno 2mg	7.000	Comprimido	CRISTALIA-CINETOL	0,12	840,00
109	Cloridrato de Imipramina 25mg	13.000	Comprimido	CRISTALIA-IMIPRA	0,20	2.600,00
110	Cloridrato de Levomepromazina 4% gts	150	Frascos	CRISTALIA-LEVOZINE	7,55	1.132,50
123	Clorpromazina 25mg	2.000	Comprimido	CRISTALIA-LONGACTIL	0,20	400,00
130	Decanoato de Haloperidol 5mg/ml inj.	150	Ampola	CRISTALIA-HALO DECANOATO	6,850	1.027,500
152	Dipropionato Betametasona+Fostafato Betametasona 5/2mg/ml	1.000	Ampolas	DUOFLAM/CRISTALIA	2,180	2.180,00
158	Epitezan pomada oftálmica	05	Bisnaga	REGENCEL/LATINOFARMA	8,10	40,50
165	Fenitoína 100mg	10.000	Comprimido	CRISTALIA-FENITAL	0,19	1.900,00
166	Fenitoína 50mg/ml	100	Ampola	CRISTALIA-FENITAL	1,70	170,00
167	Fenobarbital 100mg	12.000	Comprimido	CRISTALIA-FENOCRIS	0,08	960,00
168	Fenobarbital 40mg/ml gts	70	Frasco	CRISTALIA-FENOCRIS	2,60	182,00
169	Fenobarbital sódico 100mg/ml Injetável	50	Ampola	CRISTALIA-FENOCRIS	1,50	75,00
199	Haloperidol 5mg	7.000	Comprimido	CRISTALIA-HALO	0,065	455,00
201	Hidralazina 20mg/ml Solução injetável	50	Ampola	CRISTALIA-NEPRESOL	4,26	213,00
211	Levofloxacino 5mg/mL EV	50	Ampola	LEVOTAC/CRISTALIA	8,80	440,00
218	Lidocaína 10% spray	10	Frasco	CRISTALIA-XYLESTESIN	65,00	650,00
247	Morfina 10mg/ml Solução injetável	200	Ampola	CRISTALIA-DIMORF	1,60	320,00
248	Naloxona 0,4 mg/mL Solução injetável	100	Ampola	CRISTALIA-NARCAN	3,59	359,00
273	Prometazina 25mg	5.000	Comprimido	CRISTALIA-PAMERGAN	0,079	395,00
274	Prometazina 50mg inj.	500	Ampola	CRISTALIA-PAMERGAN	1,74	870,00
282	Resperidona 2mg	10.000	Comprimido	CRISTALIA-RISPERIDON	0,12	1.200,00
284	Risperidona 1mg	10.000	Comprimido	CRISTALIA-RISPERIDON	0,12	1.200,00
308	Tartarato de metoprolol 1mg/ml Solução injetável	50	Ampola	CRISTALIA-BETACRIS	24,67	1.233,50
319	Vitamina K 10mg Solução injetável	50	Ampola	CRISTALIA-KAVIT	1,04	52,00
<b>R\$ 20.540,00</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 006/2017 – FMS que deu causa a este termo,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IPIRÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

#### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

#### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2017 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá, SC 26 de Fevereiro de 2018.

**Nome da Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**

CNPJ: 44.734.671/0001-51

**Representante legal da Detentora da Ata: Romeu Pereira de Souza**

CPF: 042.672.658-87

**Marcelo Minks**

Gestor Fundo Municipal de Saúde e Promoção Social

**CONTRATANTE**